




**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N° 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

REVOGA A PORTARIA N° 03/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n° 03 de 11 de janeiro de 2024, que concedeu à servidora QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de janeiro de 2024.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração